GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES
Gerencia de Contratos - COGES-GCONT

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 5/2026/COGES-DTI (72456145), constante do Processo SEI nº 0088.000638/2026-75, que trata da necessidade de contratação de subscrição da plataforma Canva Pro+, disponibilizada no modelo Software como Serviço (SaaS), destinada à criação, edição, gerenciamento, padronização e compartilhamento de materiais gráficos, conteúdos institucionais e documentos visuais da Contabilidade Geral do Estado – COGES;

Considerando a justificativa apresentada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, demonstrando a necessidade de institucionalização da solução atualmente utilizada pelas unidades da COGES, bem como os benefícios relacionados à continuidade operacional, preservação do acervo institucional digital, governança, padronização dos materiais produzidos e aumento da eficiência administrativa;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar – ETP já foi elaborado e juntado aos autos, contendo a análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis e da solução pretendida, encontrando-se, inclusive, submetido à apreciação e subscrito pela autoridade competente;

Considerando que a presente contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 28.874/2024, e que a adequada instrução da fase preparatória requer a formalização dos demais documentos e elementos necessários à definição e caracterização da solução a ser contratada;

Considerando, ainda, a necessidade de regularização da sequência dos atos administrativos previstos para a fase preparatória, sem prejuízo dos atos já praticados e dos documentos já produzidos e juntados aos autos;

RATIFICO, para os fins de instrução processual, o Estudo Técnico Preliminar – ETP já elaborado e constante dos autos, e AUTORIZO o prosseguimento da instrução processual da presente demanda, com a adoção das providências necessárias à elaboração e formalização dos demais documentos da fase preparatória, especialmente o Termo de Referência e os demais elementos necessários à contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 28.874/2024 e demais normas aplicáveis.

Determino o prosseguimento da Contratação com a adoção das providências necessárias à formalização dos documentos subsequentes e à continuidade dos atos preparatórios para a contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 28.874/2024 e demais normas aplicáveis.

Porto Velho, data e hora do sistema.

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA
Contador Geral do Estado
Analista Contábil - COGES - CRC/RO nº 007220
Mestre em Ciências Contábeis e Administração (FUCAPE/ES)

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Contador(a) Geral**, em 17/08/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **75580645** e o código CRC **B67C792F**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0088.000638/2026-75 SEI nº 75580645